



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 134/2024

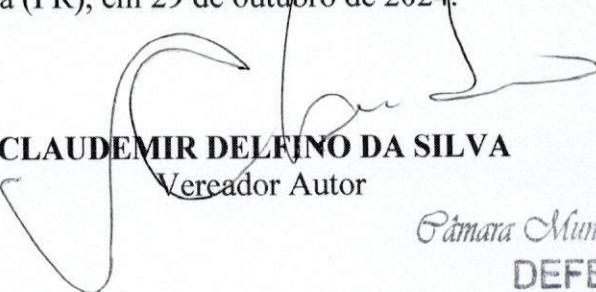
Data: 93 de outubro de 2024.

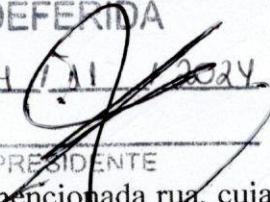
O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da administração pública, providencie a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Santa Rita de Cássia, no Parque Hortência.**

Guaíra (PR), em 29 de outubro de 2024.

  
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA  
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA  
Em, 04/11/2024  


**Justificativa:**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da mencionada rua, cuja qual possui Igreja, Centro Comunitário e Comércios em geral. Segundo relataram, é urgente e necessário a instalação de uma lombada para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pelo local, e que estão abusando da velocidade, colocando em risco a população que circula por esta rua.

Importante ressaltar, que se trata de uma rua que dá acesso a Escola Municipal Amália Flores, e que tem um alto índice de crianças que utilizam este caminho para irem diariamente até a escola, e a ausência de medidas adequadas para controlar a velocidade tem contribuído para um sentimento de insegurança entre os moradores.

Desta forma, atendendo ao pedido dos moradores do bairro, acreditamos que a instalação de um quebra-molas é uma solução eficaz para mitigar o problema. Essa medida ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, melhorando a segurança para todos os que circulam e residem na área.